
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 78/2015 de 2 de Fevereiro de 2015

Por Portaria n.º 013 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 27 de janeiro de 2015, foi atribuída a verba de 527.485,58€ ao Instituto de Segurança Social dos Açores, IPRA, destinado à comparticipação para pagamento do 2.º trimestre do Complemento Açoriano de Abono de Família a Crianças e Jovens, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 - Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Classificação Económica 08.03.06 K).

27 de janeiro de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.